

Política paranaense do século XIX

Cecília Maria Westphalen

INTRODUÇÃO

O Poder Local – Câmaras Municipais

A ausência e a distância do poder colonial português, principalmente depois que foram dissipadas as expectativas de ouro abundante no litoral paranaense e no planalto curitibano, como de resto, aliás, em toda Colônia, levaram à constituição de pequenos poderes locais, em mãos daqueles que detinham a propriedade da terra e dos escravos.

A formação do povo brasileiro se desenvolve à base da grande família patriarcal que, pela ausência do poder organizado do governo português sempre longínquo, monopolizava todas as funções sociais, desde a política à econômica. A expressão política se cristalizou mais tarde nas Câmaras Municipais, que eram o verdadeiro e único poder organizado, mas com caráter localista, brasileiro, anti-português.¹

Assim, Paranaguá, desde os meados do século XVII, e Curitiba, a partir do final do século, tiveram nas suas Câmaras Municipais a experiência e o exercício do poder político local, quase autônomo, de grande prestígio e autoridade, na comunidade tradicional que se esboçava.

Porém, quando Portugal resolveu efetivar sua política de fronteiras e assegurar a posse e o domínio do território sul-brasileiro, em face dos espanhóis, foi necessário abater o orgulho e a autonomia das

¹MACHADO, Brasil Pinheiro. *Sinopse da história regional do Paraná. Separata de: Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense, Curitiba, 1951. p.18*

Câmaras Municipais, tarefa que desempenharam, sobretudo a partir dos meados do século XVIII, numa conjuntura de acentuado militarismo, os Capitães-Generais, governadores da Capitania.

O Abafamento das Liberdades Locais – Ação dos Capitães-Generais

A ação dos Capitães-Generais, mormente depois de reconstituída a Capitania de São Paulo, em 1765, foi de acentuada opressão no sentido de reduzir e mesmo de abafar as liberdades que usufruía a aristocracia fundiária dos Campos Gerais e a autonomia que gozavam as Câmaras Municipais da Comarca de Paranaguá. Na verdade, “o Governo colonial do século XVIII era como um Governo que houvesse conquistado um povo inimigo”.² O recrutamento de soldados e as requisições de víveres e cavalgaduras para as guerras do Sul, ou para as expedições militares povoadoras, eram realizados sem a menor preocupação pelo esgotamento das Vilas paranaenses. Em consequência, “no século XVIII, a família fazendeira se encastela dentro de suas terras, apoiada em seus escravos. Incapaz de enfrentar o Governo colonial, nega-se também a participar, fazendo-o só à força”.³

Desta maneira, ao inaugurar-se o século XIX, a sociedade tradicional paranaense, já constituída com base no latifúndio campeiro dos Campos Gerais, estava, do ponto de vista político, praticamente isolada, sem outros padrões de relacionamento e de participação, do que aqueles do comércio das tropas de mulas, com o Rio Grande do Sul e Sorocaba.

Aspectos do Revolucionarismo Brasileiro

Abafadas as liberdades da nobreza territorial brasileira, ela seria ganha em toda Colônia, pelas idéias da revolução liberal que, no Brasil, assume o aspecto de contestação do poder maior, observado, aliás, por Saint-Hilaire. O próprio Morgado do Mateus, em 1767, afirmava que os moradores de Paranaguá, pela sua Câmara Municipal, queriam viver sempre “despóticos e absolutos, sem outro governo mais do que o seu”.⁴

A Independência do Brasil far-se-á, assim, em função desses anseios de autogoverno e de preservação das liberdades locais, contra os abusos de prepostos e em favor das famílias brasileiras, senhoras do poder econômico fundado na propriedade da terra, e que almeja-

²MACHADO, Brasil Pinheiro. *Contribuição ao estudo da história agrária do Paraná: 1 - Formação da estrutura agrária tradicional dos Campos Gerais. Boletim do Conselho de Pesquisas da Universidade do Paraná - Departamento de História, Curitiba, n.3, p. 11, 1963.*

³MACHADO, *Contribuição ao estudo...*

⁴CARTA de 16 de janeiro de 1767, escrita ao Conde de Oeiras. Citada por MACHADO, Brasil Pinheiro.

vam participar também, ativamente, do poder político. Da mesma maneira, a emancipação da Província do Paraná.

RETOMADA DO PODER

O Movimento da Emancipação

A Câmara Municipal de Paranaguá, em 6 de julho de 1811, pela primeira vez, representava ao Príncipe Regente, no sentido da emancipação da Comarca, pois

[...] sendo dilatada a sua extensão (não menor que o reino de Portugal), está pouco povoada e na maior indigência e miséria que se pode considerar, por não ter um Governo que observe e veja tudo de mais perto [...] pouco socorrida e aproveitada pela distância do General [...] [e com as Vilas entregues ao Governo direto de] uns comandantes falhos de instrução e sistema político para governar [...]. Todos os dias ouvimos os gemidos e queixas deste povo e somos oculares testemunhas da opressão em que vivem estes miseráveis.⁵

Era, ainda, a revolta contra o férreo governo da Capitania. Porém não teve êxito a iniciativa.

Os conspiradores de 1821, em Paranaguá, Francisco Rocha e Inácio Lustosa, ganharam a adesão do sargento do Regimento de Milícias, Floriano Bento Viana, com base nos mesmos argumentos dos “grandes exames que estavam sofrendo, com as arbitrariedades e despotismos praticados pelos comandantes daquela Vila, e de outras autoridades, por falta de pronto recurso que havia do Governo da Província, na distância de 110 léguas [...]”. A comarca via-se também desfalcada de seus filhos de recrutamento, além de que “[...] grande somas de capitais [...] seguiam para o Depósito da Fazenda anualmente, ficando esgotada a mesma Comarca de moeda girável”.⁶

A conjuntura de 1821 insere-se profundamente na história do revolucionarismo brasileiro no século XIX. Não vingou, porém, o gesto de Floriano Bento Viana.

Entretanto, a partir dessa década, a situação da Comarca ganhava aspectos novos e de importância. Além do comércio do gado, era iniciada, com expressão, a exportação de erva-mate, para mercados do Prata e Chile.

De outro lado, os acontecimentos do Sul, a independência da Cisplatina e, sobretudo, a Guerra dos Farrapos davam à Comarca posição estratégica. Sua adesão aos movimentos revolucionários do

⁵SANTOS, Antonio Vieira dos. *Memória histórica da cidade de Paranguá e seu município*. Curitiba: Museu Paranaense, Seção de História, 1951. v.1, p.219.

⁶SANTOS, p. 366 e 377.

Sul, onde os tropeiros do Paraná mantinham grandes relações, poderia implicar o seu avanço até São Paulo, colocando em perigo o Governo central. Tal situação foi particularmente grave e notória quando da Revolução Liberal de Sorocaba, em 1842. O apoio dos paranaenses que também com Sorocaba mantinham estreitas relações, haja vista a amizade de Rafael Tobias de Aguiar com o Barão de Tibagi, um dos grandes chefes das famílias fazendeiras dos Campos Gerais, poderia permitir a união dos revolucionários do Sul com aqueles de São Paulo.

E estavam os paranaenses de fato inquietos ante a rebelião de Sorocaba, desamotinando-se apenas ante a promessa formal do Presidente da Província, Barão de Monte Alegre, no sentido de que ele próprio patrocinaria a elevação da Comarca à Província.

A 30 de julho de 1842, expunha o Barão de Monte Alegre ao Ministro do império,

[...] o perigo que há de por mais tempo se continuar a desatendê-las [as aspirações dos paranaenses], nos perpétuos receios que tem o Governo a cada comoção que aparece no Império de que a Comarca se agite e acompanhe o movimento, por desgostosa de não merecer atenção seus votos, há tão longo tempo manifestados, nas proposições, enfim, que este estado de cousas oferece a todo revolucionário ou demagogo para envolver em seus planos de desorganização um país muitíssimo interessante em todos os tempos e que atualmente ainda o é, pela proximidade em que fica da Província do Rio Grande do Sul.⁷

Um primeiro Projeto de criação da Província do Paraná é apresentado, em abril de 1843, por Carneiro de Campos, à Câmara dos Deputados. O Gabinete conservador manifesta-se em favor da medida, com o Ministro da Marinha invocando, ainda, a problemática das fronteiras que a Comarca mantinha com o Paraguai e a Argentina.

Passara, entretanto, o perigo de Sorocaba, e a mudança do Gabinete, em 1844, paralisaria o andamento do Projeto.

Manuel Francisco Correia Junior, um dos fundadores, em 1831, da Sociedade Patriótica dos Defensores da Independência e Liberdade Constitucional, bem como, em 1837, da loja maçônica União Paranaguense, e Francisco de Paula e Silva Gomes, tropeiro de grande prestígio no planalto curitibano, realizavam a propaganda separatista no Paraná e fora dele. Este último fez publicar, no *Jornal do Comércio* e no *Anuário*, de Sigaud, artigos que objetivaram capitalizar a opinião da Corte, sempre com base no invocado argumento da necessidade de governo próprio.

⁷CATÁLOGO de Manuscritos sobre o Paraná. Rio de Janeiro : Biblioteca Nacional, 1953.

Em 1850, no Senado, Batista de Oliveira volta a propor a criação da Província do Paraná, com a oposição, porém, do Senador Vergueiro, de São Paulo, que obstaculiza a marcha do Projeto. Foi, contudo, aprovada a matéria que volta à consideração da Câmara. Na Ordem do Dia, de 1853, recebe o apoio de Cruz Machado, que apontava os problemas de fronteiras e a necessidade de ocupar-se efetivamente territórios que poderiam vir a ser objeto de contestações.

A oposição paulista manifesta-se através de discursos e emendas protelatórias. Entretanto, novamente com o apoio de um Gabinete conservador, de Carneiro Leão, seria aprovado o Projeto, convertido na Lei nº 704, de 29 de agosto de 1853.

SITUAÇÃO POLÍTICA DA NOVA PROVÍNCIA

Com a Independência, politicamente a 5ª Comarca estava organizada segundo os preceitos da Constituição de 1824, e, depois, do respectivo Ato Adicional de 1834, que consagravam um sistema de eleições indiretas e censitárias.

Em consequência, estava a Comarca dividida em paróquias e, nas eleições paroquiais (ou primárias), os cidadãos brasileiros e estrangeiros naturalizados, com renda igual ou superior a cem mil réis, podiam eleger os eleitores de Província que, por sua vez, podiam votar e eleger deputados à Assembléia Legislativa Provincial (depois de 1834) e à Câmara dos Deputados, e o Senador vitalício. Este, aliás, por meio de lista tríplice constituída pelos nomes dos três candidatos mais votados, e que era submetida à consideração do Poder Moderador, ou seja, à escolha e indicação pessoal do Imperador. As condições de elegibilidade dos deputados provinciais, gerais e dos senadores eram também fundadas nas suas rendas e propriedades.

A luta revolucionária e a luta parlamentar que caracterizam o período regencial apenas reflexamente atingiram o Paraná. Na conjuntura, se haviam firmado as duas grandes agremiações políticas do Império, o Partido Liberal e o Partido Conservador. Desde logo, na Comarca se distinguiram também os saquaremas e os luzias. O momento mais agudo, porém, de oposição liberal aos conservadores, quando da Revolução de Sorocaba, foi conjunturado por falarem mais alto os interesses separatistas dos líderes políticos locais, recrutados principalmente entre os comerciantes de Paranaguá e Curitiba e fazendeiros dos Campos Gerais.

Entretanto, ainda na 5ª Comarca, não deixou de haver violência na luta pelo poder e pelas vantagens dele decorrentes. A realiza-

ção de eleições era contínuo motivo de sobressalto às famílias e de intranquilidade pública, tais os incidentes, inclusive armados, que se verificavam, objetivando determinar os seus resultados. Dois incidentes, aliás, às vésperas da emancipação da Província, evidenciam a ocorrência de choques partidários de expressão, embora ligados apenas a motivações locais. Assim, quando das eleições para novos deputados à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo, em 5 de agosto de 1849, foram as mesmas realizadas em clima de agitação, uma vez que “[...] o espírito público estava bastante alterado, com o partido oposto ao Governo, de tal maneira que, na cidade de Curitiba, não se fizeram as eleições nesse dia, e houve um grande tumulto armado, a ponto de principiar uma revolução desastrosa [...]”⁸ As autoridades, inclusive, foram obrigadas a sair da cidade, refugiando-se na Vila de Morretes.

Inteirado o Governo central dos acontecimentos de Curitiba, foi remetida, da Corte, uma força de 46 cavalarianos, comandados por um major, a fim de ser restabelecida a ordem na cabeça da Comarca. Chegaram a Antonina, em 8 de setembro, logo subindo para Curitiba, onde, entretanto, mais calmos os ânimos, a 26 de agosto, já se haviam realizado as tumultuadas eleições.

O próprio Zacarias de Goes e Vasconcellos é o relator de outro grave incidente, inserindo em seu primeiro Relatório à Assembléia Provincial do Paraná “[...] os tristes acontecimentos de São José dos Pinhais em 7 de novembro de 1852 [...]” que, mais uma vez, empanaram a realização de eleições na Comarca, levando mesmo a pensar que, no Paraná, os partidos políticos “[...] mediam-se ordinariamente pela força física, e pleiteam o triunfo da uma com o bacamarte.”⁹ Tais acontecimentos se haviam verificado em razão de profundas divergências entre *saquaremas* e *luzias* locais, com mortos e feridos, sendo de grande repercussão fora da Comarca.

Embora o clima de relativa tranqüilidade política, quando da instalação da Província, com a tolerância e a conciliação entre conservadores e liberais, participando ambos os partidos da primeira lista tríplice para o Senado, em 1854, Zacarias não deixava de apontar que fricções políticas existiam, ao dizer “[...] haja um pouco de perseverança na encetada carreira de moderação e tolerância, e creio que, em breve, até os nomes – cascudo e farrapo – que hoje, um partido aqui aplica, por escárnio, ao outro, e com que ambos, sem o pensarem, se desairam aos olhos de estranhos, serão riscados do seu vocabulário político”.¹⁰

⁸SANTOS, Antonio Vieira dos. *Memória histórica, chronológica e descriptiva da Villa de Morretes e do Porto Real vulgarmente Porto de Cima. Curitiba: Museu Paranaense, Secção de História, 1951. tomo 1, p.464.*

⁹VASCONCELLOS, Zacarias Goes e. *Relatório do Presidente da Província à Assembléia Provincial, em 15 de julho de 1854. Curitiba: Tipografia Paranaense, 1854. p. 2.*

¹⁰VASCONCELLOS, p.3.

Contudo, elas persistiriam. O próprio Conselheiro Jesuino, ainda, em 1878, referia-se aos seus adversários conservadores como *casquados*.

ORGANIZAÇÃO DA VIDA POLÍTICA

Os Partidos Políticos – As Oligarquias Locais

Dois partidos haviam surgido, ainda, no tempo da Regência, e entre eles realizar-se-ia o jogo político, no Império: o Partido Liberal, em 1831, e o Partido Conservador, em 1837.

O poder político, no entanto, pertencia e era exercido pelas oligarquias locais:

Até a instalação de Pedro II as famílias brasileiras foram praticamente senhoras do seu destino [do Brasil]. Elas não perdem de golpe a sua autoridade após 1840; esta autoridade se mantém até o século XX. Mas elas devem praticar um jogo mais complexo, às vezes local, outras na Capital da Província, mas também na Capital do País. As alianças locais vão ser sucedidas pelas alianças provinciais e nacionais.¹¹

E este poder político encontrava-se nas mãos das famílias porque eram as detentoras da propriedade fundiária:

Praticamente as famílias poderosas davam-se a elas próprias o direito de votar; elas o recusam ao estranho e ao infiel. A escolha do eleito é feita, na realidade, em torno da poltrona do chefe local [...]. Na realidade, a sociedade brasileira desenvolvia-se pelo diálogo dos jovens bacharéis (a quem o senhor fazia eleger) com os velhos senhores, entre os ramos citadinos das famílias e os ramos que permaneciam rurais.¹²

Os grandes senhores rurais, donos da terra, tinham todos os meios de controle eleitoral, de modo que as soluções políticas do Império foram sempre soluções políticas do Interior, “daqueles que governavam a propriedade”.

Em consequência, a ação dos partidos, representantes da mesma classe senhorial, em todo o Império, caracterizou-se apenas pela disputa do poder. Diz Oliveira VIANA: “os dois velhos partidos do Império [...] não tinham opinião, como não tinham programas, o seu objetivo era a conquista do poder e conquistado este, conservá-lo a todo transe. Nada mais. Era este o principal programa dos liberais,

¹¹MORAZÉ, Charles. *Les 3 âges du Brésil*. Paris: Lib. Armand Colin, 1954. p. 76.

¹²MORAZÉ, p. 79 e 80.

como era o dos conservadores”.¹³ Ainda, no Império, já se dizia: “Nada mais parecido como um liberal do que um conservador”.

As posições de mando político eram disputadas pelas vantagens de toda sorte que ofereciam. Além do prestígio e da autoridade pessoal, bem nota ainda Oliveira VIANA, o objetivo era o da “[...] conquista de proventos materiais [...] daí a áspera violência das derrubadas. O partido que subia derrubava tudo – quer dizer: sacudia para fora dos cargos públicos, locais, provinciais e gerais, todos os ocupantes adversários; era uma vassourada geral, que deixava o campo inteiramente limpo e aberto ao assalto dos vencedores”.¹⁴

Essas características, via de regra, viciavam também o processo eleitoral, consideradas quase sempre fraudulentas as eleições. “Nenhum Ministério empossado jamais perdeu eleições”¹⁵, ou seja, com o controle da máquina eleitoral firmemente seguro pelas oligarquias locais, a situação, quer conservadora, quer liberal, predispunha, em seu favor, o resultado das urnas, embora as repetidas afirmações de imparcialidade e de liberdade de opinião, contidas nos relatórios dos presidentes de Província que presidiam o processo eleitoral.

Quando da emancipação da Província, Honório Hermeto presidia o Gabinete da Conciliação. Ao Paraná, para instalar e organizar a nova Província, foi enviado Zacarias, na época integrante do Partido Conservador.

A conjuntura era de relativa tranqüilidade, convencidos, até certo ponto, os paranaenses da conveniência da sua união nos primeiros momentos da vida autônoma da Província.

Porém, logo se consolidava o Partido Liberal, na Província, sob a liderança de Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, e do seu cunhado Manoel Alves de Araújo, os quais exerceriam as mais altas funções e cargos na Província e no Império. Foram ambos, aliás, Ministros da Agricultura, Jesuino no Gabinete Furtado, e Alves de Araújo, no Gabinete Martinho de Campos. Eram representantes da grande família, de proprietários de terra e comerciantes de gado, dos barões do Tibagi e dos Campos Gerais, que constituíram a mais poderosa oligarquia local, durante todo o Paraná provincial.

De outro lado, afirmara-se também, sob a liderança de Manoel Antonio Guimarães e de Manuel Francisco Correia, aquele barão e visconde de Nacar, ambos pertencentes a poderosas famílias que, no litoral, controlavam o comércio importador e o exportador de erva-mate. Manuel Francisco Correia ocuparia também altas funções e cargos no Império, chegando a Ministro das Relações Exteriores, no Gabinete Ouro Preto.

¹³ VIANA, Oliveira. *Contribuições para a biografia de Dom Pedro II, parte I. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, tomo esp., p. 797, 1925.*

¹⁴ VIANA, p.802.

¹⁵ BOEHRER, George C.A. *Da Monarquia à República: história do Partido Republicano do Brasil (1870-1889). Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, s.d. p. 21.*

Desta maneira, Marcondes e Araújo, Guimarães e Correias, foram os senhores da política paranaense. Observa-se, pois, nítida orientação liberal entre os políticos dos Campos Gerais, embora integrantes da aristocracia fundiária paranaense, ao passo que, entre os comerciantes, sobretudo do litoral, estão os chefes do Partido Conservador, no Paraná.

Presidência da Província

O cargo de presidente da Província era de livre escolha do poder executivo central, ou seja, da indicação política do Gabinete no Governo e da nomeação do Imperador. Os seus ocupantes eram, pois, os amigos e correligionários da situação. Via de regra, políticos que se haviam destacado na Câmara, ou em trânsito para o Ministério.

Esse fato teria por consequência grande instabilidade no exercício da Presidência e, pois, na condução dos negócios administrativos da Província do Paraná. Além das naturais mudanças decorrentes das alterações político-partidárias já enfatizadas, a entrada e a saída, no cargo, de políticos em trânsito, impediam a continuidade administrativa, sobretudo no que respeita ao saneamento das finanças provinciais.

No Paraná, essa instabilidade foi marcante, haja vista que nos 36 anos da vida provincial, sucederam-se 55 ocupantes do cargo, alguns repetidas vezes não contínuas, como Agostinho Ermelino de Leão e Jesuino Marcondes, quase sempre, porém, na qualidade apenas de eventuais e efêmeros vice-presidentes em exercício. De outro lado, eram homens vindos de fora e que, por pouco tempo permanecendo na Província, dificilmente conheciam os seus problemas, entregando-se às conveniências do jogo político manobrado pela situação dominante. Somente em 1880 é que um paranaense chegou à Presidência da Província, e poucos o fizeram: Joaquim José Pedrosa (1880), Joaquim de Almeida Faria Sobrinho (1886) e Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá (1889).

Dos paranaenses que, como presidentes ou vice-presidentes, exerceram a Presidência da Província, exceto Agostinho Ermelino de Leão, que era magistrado, Manuel Alves de Araújo, Jesuino Marcondes, João José Pedrosa, Antonio Alves de Araújo e Joaquim José Alves pertenciam ao Partido Liberal, enquanto Manuel Antonio Ferreira, Manuel Antonio Guimarães, Joaquim de Almeida Faria Sobrinho, Idefonso Pereira Correia (Barão do Cerro Azul) e Antonio Ricardo dos Santos eram conservadores.

Os presidentes de Província nesta executavam a orientação política emanada do Gabinete, que se apoiava nas oligarquias locais. Os seus relatórios, aliás, deixam transparecer a luta política, no Paraná, com todos os aspectos próprios ao Império,¹⁶ já assinalados.

Polidoro Cesar Burlamarque, em 1867, refere: “Achei a política da Província quase toda montada em sentido desfavorável à situação política do Império”, que era liberal, portanto, desmontou-a, organizando-a em favor dos liberais. Antonio Augusto da Fonseca, em 1868, dizia claramente: “A mudança política operada em 16 de julho de 1868 exigiu que o Governo tirasse o poder da mão dos agentes em quem não pode ter confiança [...]”. Referia-se à queda dos liberais e à ascensão dos conservadores, justificando a *derribada* que procedia na Província, como “[...] reação necessária e legítima em uma mudança política”. Porém, em 1869, ainda enfrentava dificuldades, pois que “A Assembléia Provincial dominada pelo desejo de fazer oposição ao Governo”, e onde os liberais, na ocasião, encontravam-se em maioria, movia-lhe cerrados ataques.

A orientação política da Província, via de regra, entregue ao chefe do partido no poder, estava, em consequência, em acordo com o eventual ocupante da Presidência, embora fosse um político de fora, salvo algumas exceções quando o Presidente era de orientação diversa daquela do Gabinete. Assim, de modo geral, as relações entre os presidentes da Província foram normais com os políticos paranaenses do seu partido, friccionando-se apenas, em algumas oportunidades, como aqueles de orientação partidária diversa. O próprio Zacarias refere-se a adversários políticos paranaenses que, invocando a *bandeira de uma parcialidade política*, moviam-lhe oposição em virtude de interesses contrariados.

Dois momentos, na história provincial, foram particularmente agudos no que tange às relações entre a Presidência da Província e políticos locais: aquele da oposição dos conservadores paranaenses a José Francisco Cardoso, que era liberal, em tempo de Gabinete conservador, obrigando-o mesmo a retirar-se da Província, depois dos tumultos contra ele dirigidos, nas chamadas *cardosadas*, em 1860; e aquele do *imposto do vintém*, em 1883, quando liberais dissidentes comandaram a revolta do comércio curitibano, contra o imposto lançado por Carlos de Carvalho, registrando-se choques armados entre a população, que apoiara a revolta, e a polícia, resultando mortos e feridos.

¹⁶RELATÓRIOS dos Presidentes da Província à Assembléia Legislativa Provincial, de 15 de março de 1867, 6 de abril de 1869, 1º de setembro de 1869, 14 de setembro de 1868, de 15 de fevereiro de 1874, de 15 de fevereiro de 1866 e 7 de setembro de 1865.

Evolução da Vida Política

Disponha o artigo 3º da Lei nº 704, de 29 de agosto de 1853, que a Província do Paraná elegeria um senador, um deputado geral e 20 deputados à Assembléia Legislativa Provincial. O senador era vitalício, o deputado geral, depois os deputados gerais, eram eleitos para mandatos de quatro anos, enquanto o mandato dos deputados provinciais era de dois anos.

Durante o período provincial, reformas foram realizadas na legislação eleitoral, objetivando melhorar o sistema e afastar a corrupção, embora mantido sempre o critério da divisão entre cidadãos ativos e cidadãos passivos, com base nas rendas e propriedades.

Em 1855, as Províncias do Império foram divididas em distritos eleitorais, modificado o critério de representação. Em consequência, Francisco Liberato de Mattos relatava, em janeiro de 1858, que o Paraná “[...] forma um só distrito eleitoral para a representação nacional e 3 para a eleição dos membros da Assembléia Provincial”.¹⁷

Entretanto, a reforma de 1875 seria de maior importância, ao fixar, por paróquia, um eleitor para cada 400 brasileiros. À Província do Paraná foram atribuídas 23 paróquias, organizadas em 8 colégios, com 311 eleitores, sendo 35 em Paranaguá, 30 em Morretes, 75 em Curitiba, 27 em São José dos Pinhais, 50 na Lapa, 21 em Ponta Grossa, 52 em Castro e 21 em Guarapuava. O sistema, porém, era por demais complicado, nas exceções previstas na lei.

Embora a reforma de 1875, era grande a insatisfação contra a manutenção de eleições indiretas, acusado o sistema de favorecer as oligarquias locais, o provincialismo e a corrupção eleitoral em favor das situações dominantes na política central do Império. Em consequência, veio a grande reforma eleitoral de 1881, que perduraria até a República, instituindo um sistema de eleições diretas, delas podendo participar, como eleitores, todos os brasileiros com renda igual ou superior a duzentos mil réis. Eram, porém, mantidas as exigências censitárias relativas aos elegíveis para o Senado e a Câmara; quando candidato àquele devia ter renda anual de, pelo menos, 1:600\$000, ao passo que aos candidatos à deputação era exigida renda de, pelo menos, 800\$000. Outras condições ainda eram impostas, complicando também o novo sistema eleitoral.

As eleições gerais que se seguiram a esta reforma, em 1882, segundo a opinião pública da época, apresentaram melhores resultados, no sentido de que as Câmaras traduziram mais expressivamente a vontade dos eleitores. Não deixaram, contudo, como todas as demais já realizadas, de ser argüidas de vício e corrupção.

¹⁷RELATÓRIO do Presidente Francisco Liberato de Mattos. Curitiba, 1858.

Polidoro Cesar Burlamarque, na vigência da reforma de 1855, por ocasião de acirradas eleições, em 1867, em virtude da exaltação dos ânimos partidários, seria acusado de parcialidade pelos conservadores, havendo lançado mão do emprego de força policial em Paranaguá, Morretes, Guaraqueçaba e Campo Largo. Às vésperas de 1875, eleições vivamente pleiteadas verificaram-se no Paraná, sob a presidência de Araújo Abranches, com violação de urnas eleitorais, degenerando mesmo em conflitos armados, com feridos na própria Matriz de Curitiba. Após a reforma, nas eleições gerais de 1877, sob o Governo de Lamenha Lins, alguns políticos tentaram promover tumultos, no interior, não encontrando, porém, apoio da população, registrando-se apenas um conflito em Curitiba. A Sancho de Barros Pimentel coube presidir as primeiras eleições gerais diretas, no Paraná, em 1882, havendo transcorrido em clima de paz e ordem.

O Relatório do presidente Pádua Fleury revela bem outro aspecto da política levada a efeito pelas oligarquias locais. Quando seus interesses eram coincidentes, as eleições eram tranqüilas, de vez que “[...] os diversos grupos se combinaram e escolheram seus representantes”.¹⁸ Quando havia acordo, eram distribuídos os votos necessários a conservadores e liberais, porém quando eram pleiteadas as eleições, ou seja, quando não fora possível o acordo, então se complicava o processo eleitoral, ocorrendo inevitáveis choques e conflitos.

Às vésperas do 15 de novembro de 1889, a situação política do Paraná era praticamente a mesma de todo o tempo provincial. Os liberais, com Jesuino Marcondes, encontravam-se no Governo, mas havia calma: “[...] desde que assumi a presidência, tenho recebido aplausos gerais da Província. Os próprios conservadores têm-se mantido em atencioso silêncio”.¹⁹

O movimento republicano que corria o Império, embora presente no Paraná, sob a liderança de Vicente Machado, não tinha maior expressão, nem qualquer influência decisiva na vida política provincial. A República, porém, se fez no Paraná sem qualquer resistência de conservadores ou liberais, e sem incidentes, como se fora apenas mais uma troca de Gabinete, seguida da inevitável derrubada dos políticos da eventual situação. O Estado monárquico brasileiro chegara a tal ponto de deterioração que a ninguém mais interessou conservar o Império.

Jesuino Marcondes observava já em 1883: “Um sopro de anarquia percorre o país. A Câmara Municipal da Corte tem tido cenas desagradáveis. Há um sentimento vago, porém geral, de que a atual ordem de cousas não irá longe”.²⁰

¹⁸ RELATÓRIO do Presidente André Augusto de Pádua Fleury. Curitiba, 1886.

¹⁹ MARCONDES, Moysés. Pae e patrono. Rio de Janeiro: Tipografia do Anuário do Brasil, 1926.

²⁰ MARCONDES, p.109.

Assim, derrubado o Partido Conservador, em julho de 1889, foram até mesmo seus chefes atraídos pela pregação republicana, ou restaram omissos ante os acontecimentos que se precipitavam. Rocha Pombo, que era republicano, assinala logo após a proclamação da República: “Basta notar o açodamento com que o Partido Conservador, quase em peso, que estava na ocasião fora do poder, acudiria, em 1889, à ordem – República!”²¹

O mesmo fenômeno ocorria no Paraná. O próprio Jesuino Marcondes, conselheiro e amigo do Imperador, dizia em carta de 30 de novembro de 1889: “[...] a Monarquia está morta, e cumpre ajudar a reconstrução da pátria [...]”²², fundando, também, no Paraná, a República, com os melhores homens dos antigos partidos.

CONCLUSÃO

Durante todo o século XIX, e mesmo com o advento da República, nada mudou estruturalmente na vida política paranaense. Continuava a classe senhorial, dona da terra, por meio das oligarquias locais, fundadas nos laços de parentesco e compadrio, que substituíam, a conduzir sozinha, o jogo político pela disputa do poder.

²¹POMBO, Rocha. *História do Brasil*. v. 10, p.11.

²²MARCONDES, p.109.